

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
Estado do Paraná

DECRETO Nº 1932/15

Data 19.01.15

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora efetiva e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento do interessado,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora Senhora **Janaina Cristina Borges Lorenci**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira, matrícula 23865-1/1, portadora da CI/RG 13.963.320-2 SSP-PR e do CPF 009.322.439-75, conforme disposto no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e requerimento protocolado do interessado.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 19 de janeiro de 2015.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito